







**RECOMENDAÇÃO Nº 09, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

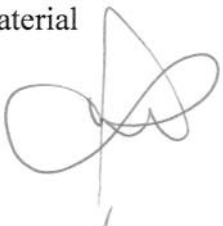


*Recomenda que o Ministério da Cultura – MinC e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN criem mecanismos específicos de financiamento para a manutenção e promoção da tradição das Festas dos Vaqueiros.*

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9, com o inciso II do art. 21e com o art. 28 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 03e 04 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º - Recomendar que o Ministério da Cultura – MinC e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN criem mecanismos específicos de financiamento para a manutenção e promoção da tradição das Festas dos Vaqueiros.

Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial

#### Exposição de Motivos:

Considerando a importância das Festas dos Vaqueiros dentro dos repertórios da cultura nacional; considerando que estas festas promovem, difundem e reafirmam amplas referências desse universo simbólico no campo do Patrimônio Cultural Imaterial; e considerando a dificuldade de manutenção porque passa essa tradição, recomenda que sejam criados mecanismos específicos de financiamento para esse fim.